



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, nesta ato representado por sua Presidente em exercício, Desembargador **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, e a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.181.242/0002-72, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Comendador Roseira, 352, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-210, representada neste ato pelo Senhor **João Paulo Wagnitz**, portador da carteira de identidade nº 6.382.540-9, inscrito no CPF nº 033.196.699-90, e resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com o amparo da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, demais legislações pertinentes, em decorrência da adesão ao **Pregão Eletrônico n. 36/2019** – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente aditamento o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO - Promover, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, alterações para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para a justar o preço do produto conforme manifestação do fornecedor evento 0755832, conforme tabela abaixo:

Item	Valor Contratado	Valor reequilibrado	Valor do reequilíbrio
------	------------------	---------------------	-----------------------

6	R\$ 310.500,00	R\$ 362.274,85	
7	R\$ 133.329,96	R\$ 155.562,29	
8	R\$ 153.671,02	R\$ 179.295,16	
9	R\$ 17.999,00	R\$ 17.999,00	
10	R\$ 9.499,00	R\$ 9.499,00	
VALOR TOTAL	R\$ 624.998,98	R\$ 724.630,30	R\$ 99.631,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programas de Trabalho 203.005.02.126.2282.2168.0001 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação-Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica e de Segurança da Informação, Fonte de Recurso 100, e/ou 203.617.02.061.2282.2643.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso 700, Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente, 4.4.90.30.00 - Material de Consumo (Investimento), 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia e Comunicação - Pessoa Jurídica (Investimento).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 24/03/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Hohmann Wagnitz, Usuário Externo**, em 24/03/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0763808** e o código CRC **2C8B686B**.
